

da União e Cobrança Judicial. Desta forma, solicitamos o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta notificação. A GRU a ser paga está disponível no doc. 41 dos autos do Processo de apuração de responsabilidade nº 23076.003836/2022-85 que podem ser consultados através do link <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>.

SÉRGIO MARCELO A. BARROS DE OLIVEIRA
Coordenador de Análise e Conformidade
Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

Comunicamos a existência de débito da empresa CARDEAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 29.774.734/0001-00, no valor de R\$ 11.209,50 (onze mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos), referente à multa aplicada à empresa, conforme relacionado a seguir: 1. Resumo do fato/Objeto da notificação: Descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 24/2017, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 003/2017 - IFPE - Abreu e Lima, UASG 155341, devido a não entrega de equipamentos para fins de troca; 2. Referência Legal/Edital/Contrato: Lei nº 8.666/93; Lei nº 9.784/99; Processo de apuração de responsabilidade nº 23076.007937/2019-46; Portaria UFPE nº 221, de 18/01/2022; Ata de Registro de Preço nº 24/2017, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 003/2017 - IFPE - Abreu e Lima, UASG 155341; 3. Memória de Cálculo: Multa compensatória estabelecida no subitem 10.2.4 do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017 - IFPE - Abreu e Lima e no art. 87, art. 7º da Lei nº 10.520/02, art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 5% (cinco por cento) sobre a obrigação inadimplida de R\$ 224.190,00 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa reais), conforme estabelecido na Portaria UFPE nº 221, de 18/01/2022, o que corresponde a R\$ 11.209,50 (onze mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos); e 4. Possíveis medidas correlatas: Inscrição no CADIN, inscrição em Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. Desta forma, solicitamos o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta notificação. Após esse prazo, o não pagamento da multa em até 75 (setenta e cinco) dias, incorrerá em inscrição da empresa no CADIN, conforme previsto no art. 2º, parágrafo 2º, da Lei no 10.522/2002, e demais cominações legais. A GRU está disponível no documento 40, dos autos do Processo de apuração de responsabilidade nº 23076.007937/2019-46 e podem ser consultados através do link <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>.

RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE
Coordenador de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo nº 23076.042858/2021-11. 1. Cuida de Procedimento de Apuração de Responsabilidade (PAR), contra a empresa SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI (CNPJ: 14.190.355/0001-03), detentora do menor lance para os itens 29, 30 e 31 do Pregão Eletrônico nº 18/2020, que teve por objeto o registro de preços para aquisição eventual de equipamentos de áudio, vídeo e foto, tendo em vista indícios de irregularidade na licitação; 2. O relatório da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, após a análise dos fatos e documentos acostados aos autos, manifesta-se pelo arquivamento do processo. (Doc. 50); 3. Que a empresa informou que não teria interesse em se manifestar (Doc. 63); 4. O pronunciamento da Diretoria de Controladoria, sobre a regularidade do procedimento (Doc. 64); 5. A PF/UFPE, no Parecer nº 375/2022/PF-UFPE/PGF/AGU (Doc. 69), da lavra do Procurador Federal Breno Gustavo Valadares Lins, constatou o atendimento aos preceitos legais. Diante do exposto: Considerando o relatório da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização (Doc. 50) e Parecer nº 375/2022/PF-UFPE/PGF/AGU (Doc. 69). Decido pelo arquivamento do presente Processo.

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor da UFPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 - UASG 153103

Nº Processo: 23077085759202280 . Objeto: Aquisição de 2 (dois) simuladores de maternidade avançado para a Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Aquisição de materiais, equipamentos, gêneros que só possam ser fornecidos por produtor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 30/06/2022. RUTE CLEA PEREIRA DE NORONHA. Diretora Substituta de Compras da Ufrn. Ratificação em 30/06/2022. MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA. Pró-reitora de Administração da Ufrn. Valor Global: R\$ 73.000,00. CNPJ CONTRATADA : 60.834.272/0001-19 CIVIAM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(SIDEAC - 01/07/2022) 153103-15234-2021NE999999

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153103 - UFRN

Número do Contrato: 8392/2020.
Nº Processo: 23077.094065/2020-71.
Dispensa. Nº 60072/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogação do final da vigência do contrato nº 8392.21.1420-ufnr/funpec para 22/03/2023, conforme plano de trabalho. Vigência: 01/07/2022 a 22/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 950.000,00. Data de Assinatura: 01/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 36/2021

O pregoeiro da UFRN comunica o resultado do pregão nº 36/2021. A partir desta data ficam convocadas as empresas vencedoras para assinar atade registro de preço no prazo estipulado no edital. Foram consideradas vencedoras as empresas: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA-Itens: 02(R\$ 6.900,00), 05(R\$ 3.000,00), 14(R\$ 17.200,00), 16(R\$ 3.800,00); CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI-Itens: 07(R\$ 880,00), 17(R\$ 880,00).

BRAULIO CAIO FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro Oficial da UFRN

(SIDEAC - 01/07/2022) 153103-15234-2022NE800002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital 79/2022 referente ao resultado de processo seletivo para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 066/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 121, de 29/06/2021, Seção 3, p. 114 a 117, retifica-se o resultado em decorrência de acatamento de pedido de reconsideração.

ONDE SE LÊ:

Unidade: Departamento de Engenharia de Computação e Automação	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 066/2022-PROGESP	Período de provas: 09/06/2022 a 29/06/2022		
Área do concurso: Linguagens Formais, Autômatos e Automação Industrial - 20h	Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
José Kleiton Ewerton da Costa	8,51	Aprovado(a)	1º
Diego Antônio de Moura Fonseca	7,75	Aprovado(a)	2º

LEIA-SE:

Unidade: Departamento de Engenharia de Computação e Automação	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 066/2022-PROGESP	Período de provas: 09/06/2022 a 29/06/2022		
Área do concurso: Linguagens Formais, Autômatos e Automação Industrial - 20h	Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
José Kleiton Ewerton da Costa Martins	8,51	Aprovado(a)	1º
Diego Antônio de Moura Fonseca	7,75	Aprovado(a)	2º

Em, 1 de julho de 2022
MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - UASG 153114

Nº Processo: 230785220652021. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de poda, remoção, transplante e plantio de indivíduos arbóreos, além de serviços de trituração de galhos, recolhimento, transporte e destinação final adequada de resíduos de vegetação em geral (com fornecimento de caçamba estacionária), bem como o fornecimento de mudas e de todos materiais necessários para execução desses serviços para diversas unidades da UFRGS.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 04/07/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - 5. andar Gab. reitor, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/153114-5-00061-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor Delit

(SIASGnet - 01/07/2022) 153114-15235-2022NE008078

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 490, DE 1º DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019, resolve:

Tornar público em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 953, de 20 de dezembro de 2019 publicado no DOU no 248, de 24 de dezembro de 2019 e consolidado com as alterações dos Editais no 9, de 09/01/2020, no DOU no 7, de 10/01/2020, no 31 de 03/02/2020, no DOU no 24, de 04/02/2020, no 48, de 11/02/2020, no DOU no 31, de 13/02/2020, no 116, de 25/03/2020, no DOU no 59, de 26/03/2020.

Auxiliar A
Campus Macaé/Ortopedia/Propedêutica Médica
1º - Patrick Brian Candido
2º - Carlos Eduardo Abreu Azevedo

DENISE PIRES DE CARVALHO

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, CNPJ nº 33.663.683/0001-16, para fins do disposto no art. 21 da portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, informa que foram registrados 75 (setenta e cinco) diplomas no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, sob os números 81355 a 81429, livro único. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço app.pr2.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 2022
GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação/PR-1

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

UASG 153115

Nº Processo 23079.215539/2021-96 - Acordo de Parceria. Partícipes: INSTITUTO DOR DE PESQUISA E ENSINO (IDOR), CNPJ: 12.433.137/0001-19, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ: 33.663.683/0001-16, e o CENTRO NACIONAL DE BIOLOGIA ESTRUTURAL E BIOIMAGEM (CENABIO), com sede na Avenida Carlos Chagas Filho, nº 373. Objeto: Determinar o padrão de expressão gênica em células mononucleares de sangue periférico de pacientes com COVID-19 confirmada por PCR e com acometimentos neurológicos ou cardíacos, comparados a indivíduos controles (COVID-19-negativos, ou COVID-19 sem acometimentos neurológico ou cardíaco). Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º. Data de Assinatura: 30/06/2022.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 59/2022

Este pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 59/2022 no qual sagraram-se vencedores as empresas: XPRIME COMERCIAL LTDA, SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA.

MARCOS PAULO FERNANDES DE CARVALHO

Pregoeiro

(SIDEAC - 01/07/2022) 153152-15236-2022NE111111

